



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.223, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Senhor José Luiz Simplício de Oliveira.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor José Luiz Simplício de Oliveira, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28 de maio de 1993, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 25 de setembro de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá